Docusign Envelope ID: 16FD9F9A-0CD7-479B-A852-13A695DF0696

**4 IRMÃOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/MF nº 17.337.764/0001-70

("Fundo")

**CLASSE ÚNICA DO 4 IRMÃOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIESTRATÉGIA**

("Classe")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL**: Em 24 de setembro de 2025, às 15h, na sede do **BANCO GENIAL S.A.,** instituição com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), realizada de forma remota.

**CONVOCAÇÃO**: Consulta formal disponibilizada aos cotistas do Fundo ("Cotistas"), por correio eletrônico, no dia 09 de setembro de 2025, nos termos do item 7.7. do Regulamento do Fundo e do §5º do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175").

**PRESENÇA**: A assembleia foi instalada com a presença de cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pela Classe, considerando-se os cotistas que enviaram manifestação de voto válida, nos termos do Regulamento vigente. Presentes, ainda, os representantes legais do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretário da Mesa.

**COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Rodrigo de Godoy; e Secretário: Cíntia Sant'ana.

Docusign Envelope ID: 16FD9F9A-0CD7-479B-A852-13A695DF0696

**ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

(i) A alteração da administração fiduciária do Fundo para a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.652.684/0001-62, com sede na Praia de Botafogo, 228, sala 913, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela CVM por meio do Ato Declaratório n° 6.819, de 17 de maio de 2002 ("Nova Administradora"), em substituição ao Administrador, sendo certo que tal alteração não implicará em qualquer mudança na estrutura que atende o Fundo;

(ii) A alteração da gestão do Fundo para a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.652.684/0001-62, com sede na Praia de Botafogo, 228, sala 913, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela CVM por meio do Ato Declaratório n° 6.819, de 17 de maio de 2002 ("Novo Gestor"), em substituição à **GENIAL GESTÃO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.652.684/0001-62, Ato Declaratório CVM nº 14.519, de 05 de setembro de 2015 ("Gestor");

(iii) A eleição dos membros para compor o Comitê de Investimentos da Classe, conforme indicações recebidas, sendo certo que a efetiva investidura como membro do Comitê de Investimentos estará sujeita à assinatura, em até 30 (trinta) dias a contar da realização desta Assembleia, do termo de posse cujo modelo segue como anexo ("Anexo I"); e

(iv) Consolidar a nova versão do Regulamento do Fundo, contemplando a alteração de Administrador acima, conforme Anexo II.

**DELIBERAÇÕES**: Após análise das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas Presentes aprovaram, sem ressalvas:

(i) A alteração da administração fiduciária do Fundo para a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.652.684/0001-62, com sede na Praia de Botafogo, 228, sala 913, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela CVM por meio do Ato Declaratório n° 6.819, de 17 de maio de 2002, em substituição ao Administrador, sendo certo que tal alteração não implicará em qualquer mudança na estrutura que atende o Fundo;

Docusign Envelope ID: 16FD9F9A-0CD7-479B-A852-13A695DF0696

(ii) A alteração da gestão do Fundo para a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.652.684/0001-62, com sede na Praia de Botafogo, 228, sala 913, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela CVM por meio do Ato Declaratório n° 6.819, de 17 de maio de 2002, em substituição ao Gestor;

(iii) A eleição dos membros para compor o Comitê de Investimentos da Classe, conforme indicações recebidas, sendo certo que a efetiva investidura como membro do Comitê de Investimentos estará sujeita à assinatura, em até 30 (trinta) dias a contar da realização desta Assembleia, do termo de posse cujo modelo segue como Anexo I;

- Sra. **MYRIAN HELENA BARATA**, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 02.954.603-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 430.565.637-04, domiciliada Rua da Ajuda, 35 – 19º andar – Centro – Rio de Janeiro; e

- Sr. **BRUNO BARATA ADLER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 13.037.380-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.590.987-16, domiciliado na Rua da Ajuda, 35 – 19º andar, Centro – Rio de Janeiro.

(iv) Consolidar a nova versão do Regulamento do Fundo, contemplando a alteração de Administrador acima, conforme Anexo II.

Os termos e condições iniciados em letras maiúsculas não aqui definidos terão a mesma definição a eles atribuída no Regulamento do Fundo.

Por fim, os Cotistas autorizaram o Administrador a tomarem todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas, nos termos da regulamentação em vigor.

Diante do exposto acima, o Regulamento passará a vigorar, na forma do **Anexo II** à presente ata, com vigência a partir de **25 de setembro de 2025**.

Docusign Envelope ID: 16FD9F9A-0CD7-479B-A852-13A695DF0696

**ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo Godoy

**Presidente**

DocuSigned by:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

Cíntia Sant'ana

**Secretária**

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

DocuSigned by:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

**BANCO GENIAL S.A.**

Administrador

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

DocuSigned by:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

**GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Nova Administradora

Docusign Envelope ID: 16FD9F9A-0CD7-479B-A852-13A695DF0696

ANEXO I

**MODELO DE TERMO DE POSSE E CONFIDENCIALIDADE DE**

**MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO**

O Sr. **[NOME]**, [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da carteira de identidade nº [•], expedida pelo [•], inscrito no CPF/MF sob o nº [•], residente e domiciliado na [•], eleito como membro do comitê de investimentos ("Comitê de Investimento") da **CLASSE ÚNICA DO 4 IRMÃOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.337.764/0001-70 ("Classe"), em sede de Assembleia Geral e Especial Extraordinária de Cotistas realizada em [•] de [•] de 2025, é investido no referido cargo, mediante a aposição de sua assinatura no presente Termo de Posse e Confidencialidade, declarando e atestando, sob as penas da Lei, que:

(i) é formado por instituição de ensino reconhecida oficialmente no Brasil ou no exterior;
(ii) possui notável conhecimento e reputação ilibada;
(iii) possui disponibilidade e compatibilidade para comparecer às reuniões do Comitê de Investimento; e
(iv) compromete-se a manter em regime de absoluta e estrita confidencialidade as informações às quais tiver acesso no âmbito das negociações e operações retratadas nas reuniões do Comitê de Investimentos, exceto quando tais informações caírem em domínio público sem violação ao dever de sigilo ora previsto ou se a divulgação destas informações (a) for expressamente autorizada pela parte divulgadora da informação, por escrito, ou (b) for exigida por quaisquer autoridades de acordo com a lei, por determinação de órgão governamental ou de órgãos reguladores.

Ao assinar este termo, compromete-se, ainda, a declarar eventual situação de conflito de interesses, observando o que estabelece a legislação, o regulamento do **4 IRMÃOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIESTRATÉGIA** e o Anexo da Classe a esse respeito, sempre que esta venha a ocorrer, hipótese em que (i) se absterá não só de deliberar, como também de apreciar e discutir a matéria em questão e atuar de forma isenta, não se valendo de sua posição como membro do Comitê de Investimento para a obtenção de benefício e/ou vantagem direta ou indireta ou, ainda, realizar operações que eventualmente esteja impedido de realizar, direta ou indiretamente.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2025

_____

**[NOME]**

Docusign Envelope ID: 16FD9F9A-0CD7-479B-A852-13A695DF0696

ANEXO II

**CONSOLIDAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO**